



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 079/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFU/ INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ÁREA(s): **Biologia Celular, Histologia e Embriologia**

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 079/2018 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 079/2018 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 079/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico.**

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática (procedimental e pedagógica) será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: Os candidatos deverão comparecer à sessão de abertura para o sorteio do ponto e da ordem de apresentação da prova didática pedagógica, de acordo com data, local e horário estabelecidos. Aquele candidato que não comparecer ou chegar atrasado, será desclassificado imediatamente. É vedada a representação do candidato por procurador. Dez minutos antes do início da prova didática pedagógica, todos os candidatos deverão entregar à Comissão Julgadora uma mídia (Cd, DVD, Pen drive, etc) contendo sua apresentação oral que, após a entrega, não poderá ser modificada. Minutos antes do início de cada apresentação da prova didática pedagógica, a comissão devolverá a mídia do respectivo candidato para ser utilizada em sua aula a seguir. O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será desenvolvido na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

1.2.3. Serão disponibilizados para os candidatos data-show, quadro branco, pincel e giz.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.5. Será vedado o uso de celular, tablets e pontos eletrônicos.

1.2.6. Prova Didática Procedimental: Os candidatos deverão comparecer à sessão de abertura para o sorteio da ordem de realização da prova didática procedimental, de acordo com data, local e horário estabelecidos. Aquele candidato que não comparecer ou chegar atrasado, será desclassificado imediatamente. É vedado a representação do candidato por procurador. O candidato deverá descrever oralmente o(s) material(is)



disponibilizado (s) pela comissão julgadora de acordo com o item 5.5.1 do Edital SEI nº 79/2018.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BIOLOGIA CELULAR:

1. Membrana Plasmática: estrutura geral e composição
2. Núcleo Interfásico
3. Ciclo Celular
4. Organelas Envolvidas na Síntese de macromoléculas
5. Citoesqueleto
6. Digestão intracelular
7. Mitocôndrias. Energia celular

HISTOLOGIA BÁSICA

1. Tecido Epitelial de Revestimento
2. Tecido Conjuntivo Propriamente Dito
3. Tecido Adiposo
4. Tecido Cartilaginoso
5. Tecido Ósseo
6. Tecido Muscular
7. Tecido Nervoso

EMBRIOLOGIA GERAL

1. Gametogênese
2. Fertilização
3. Tipos de ovos e segmentação
4. Implantação embrionária humana
5. Gastrulação humana
6. Anexos embrionários e Placenta



3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

BIOLOGIA CELULAR:

1. ALBERTS et al. Fundamentos da Biologia celular, Porto Alegre, Artmed, 2006.
2. DE ROBERTS, EDP & DE ROBERTS, EMF. Bases da Biologia Celular e Molecular, 4ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2006.
3. JUNQUEIRA, LC & CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular, 9ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2012.

HISTOLOGIA:

1. COMARCK, DH Histologia, 9ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1999.
2. JUNQUEIRA, LC & CARNEIRO, J. Histologia Básica, 12ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2013.
3. ROSS, MH & ROMRELL, LJ. Histologia, 5ª ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2008.

EMBRIOLOGIA:

1. MOORE, K.L, PERSAUD, T.V.N. Embriologia Básica. Rio de Janeiro, Elsevier, 2008.
2. GILBERT, S.F. Developmental Biology. 9th ed. Sinauer, 2010.
3. GILBERT, S. F. Biologia do Desenvolvimento. 3th ed. São Paulo, Soc. Brasileira de Genética, 1994.
4. GARCIA, S.M.L.; FERNÁNDEZ, C.G. Embriologia. 2º ed, Artmed, 2001.
5. LANGMAN, SADLER, T. W. Embriologia Médica. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 11th ed, 2010.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II - nota na prova didática pedagógica/procedimental
- III- nota da análise de currículo.

Uberlândia, 04 de abril de 2018